

CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2016

(Do Sr. Hugo Leal)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 402, de 2011, que proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios".

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inclusão na pauta de votações do Plenário da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 402, de 2011, de autoria da ex-deputada Nilda Gondim (PMDB-PB), que proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios".

Justificação

As pipas, também conhecidas como papagaio, raia ou pandorga, que são utilizadas como principal brincadeira de crianças em época de férias escolares, como também por adultos. Uma das principais brincadeiras é a disputa entre pipas, em que se busca cortar a linha da pipa do oponente. Como o objetivo é derrubar a pipa do outro, utilizam-se do cerol ou cortante colocado nas linhas das pipas. Preparado com cola, vidro triturado ou pó de ferro é aplicado nas linhas que são utilizadas para a "brincadeira".

Quando os adeptos dessa brincadeira estão empunhando suas pipas próximas às vias públicas, deixa de ser brincadeira para se tornar um grande perigo, porque quando a linha está totalmente esticada, é quase impossível enxergá-la.

As principais vítimas dessa conduta são os motociclistas, que ao serem atingidos por essa linha com "cerol", sofrem lesões gravíssimas. São inúmeros os casos de lesões corporais e até mortes de motociclistas, ciclistas, transeuntes e até mesmo de animais que são simplesmente degolados ao terem a linha enroscada em seu corpo.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente a Federação de Motoclubes do Estado do Rio de Janeiro nos procurou demonstrando sua preocupação com a demora na votação deste importante Projeto de Lei, pedindo que a Câmara dos Deputados entendesse que se trata de uma demanda que visa a proteção da vida das pessoas.

Já foram apresentados quatro requerimentos 10.805/2014, 790/2015, 2204/2015 e 2299/2015 para inclusão do PL na Ordem do Dia. Lamentavelmente, até agora, esse assunto, que é de extrema importância, não entrou na ordem do dia, apesar de estar pronto desde maio de 2014.

Sala das Sessões, 10 de março de 2016.

Deputado Hugo Leal PROS - RJ